ID: 3CE833B76A5D4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros. Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi finalizado no dia 15.12.2022, em que à época o extrato foi devidamente enviado par publicação com todas as informações pertinentes, devido vício posteriormente verificado, não saiu na edição do diário oficial do Estado como de costume.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 020/2022 que celebram estre si a Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI, e a Empresa REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 08.573.595/0001-86, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Passagem Franca do Piauí-PI, 15 de maio de 2023.

Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 046/2022
Processo Administrativo: 060/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI.
Contratante: Município de Passagem Franca do Piauí – PI
Contratado: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 08.573.595/0001-86.
Endereço da contratada: Av. Barão de Gurgueia, 2403, vermelha, CEP> 64.018-500, Teresina-PI.
Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município e outros.
Valor global estimado: R$ 323.300,00 (trezentos e vinte e três mil e trezentos reais)
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022
Vigência: pelo prazo de 12 (doze) meses

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 020/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a **para aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 020/2022 e, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a licitante REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 08.573.595/0001-86, conforme documentação que faz parte desse processo.

Passagem Franca do Piauí (PI), 06 de dezembro de 2022.

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ID: F4A4021005314

ESTADO DO PIAUI
REFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2023
Pregão Eletrônico nº 007/2023 – SRP/PMPF
Processo Administrativo nº 025/2023-CPL
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de informática para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí e suas secretarias.

Validade: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizou na sede da Prefeitura a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, situada à Av. Costa e Silva, nº 416, Centro a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por item, conforme disposto no Anexo correspondente,** para Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de ELÉTRICO para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI, na forma abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Av. Costa e Silva, nº 416 - Centro, Passagem Franca do Piauí-PI, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, resolvem efetuar o registro de preços, HOMOLOGADA no dia 02/05/2023 do Processo Administrativo nº 025/2023 – PMPF, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 007/2023 – PMPF. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

1. DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, Decreto Estadual nº 11.318 de 13.12.2001, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de - **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI** a serem prestados em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.
Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.
1.1 - Registro de Preços de BENS COMUNS, para atender os órgãos/entes do Município, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.
1.1.1. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.
1.2 - Os bens objetos do presente processo deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI.
1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.
1.4 - Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO:
3.1 - Da Solicitação: A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do bem licitado, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, responsável pelo gerenciamento do Sistema.
3.2 – Na OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme constar da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO:
4.1 - Os preços ofertados na especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:
5.1 - O bem fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 007/2023 – PMPF.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a (s) Detentora (s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI e aceitação das partes.
6.1.1. A (s) detentora (s) (Empresa) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.
6.2 - À Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
7.1 - Os bens deverão ser entregues a contratante pela contratada no prazo máximo determinado que poderá ser de até 05(cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento/Retirada da OS e/ou Nota de Empenho

8. DO PAGAMENTO:
8.1 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
8.2.– Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:
a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada.
b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
8.3.– Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
8.4.– Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:
9.1 - Os pedidos de liberação serão efetuados pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, por seus órgãos e unidades, responsável pela emissão de empenho, após liberação da equipe gerenciadora que deverá funcionar junto a Comissão Permanente de Licitações, responsável pela agilidade e encaminhamentos dos pedidos, bem como seu pronto atendimento.

10. DO CONTRATO:
10.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
10.2 - O contrato para fornecimento poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.
10.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
11.1 - Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades;
11.2 - As empresas detentoras de preços registrados se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
11.3 - Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), no consumo médio anual, estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.
11.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES:
12.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
12.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
12.2.1- Advertência.

(Continua na página seguinte)

12.2.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
12.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
12.2.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
12.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir ao órgão/ente pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
12.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos por cada órgão/ente ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
12.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
13.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, no local e horário que a mesma demandar.
13.2 – A autorização para fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, cabendo a mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores, preservados os direitos dos classificáveis disponíveis à posterior renegociação, formalizando o chamamento por intermédio de Nota de Empenho ou simples Ordem de Fornecimento quando a prestação ocorrer de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, poderá ser demandada por Nota de Empenho e Carta-Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias inclusão de cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras seja para o contratante, seja para o contratado
13.3 – A contratada ficará obrigada a fazer a entregar o objeto quando requisitado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos ou em prazo maior mediante autorização escrita do demandante, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Serviços.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

13.4 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no endereço e/ou local fornecido pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento.
13.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade de avaliação das atividades, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições e exigências do edital, conforme dispõe o inciso I e II do art. 73 da Lei 8.666/93.
13.6 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
13.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) -Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1)- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
c) - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.
13.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.
13.9 – Rotulagens – todos os bens de consumo, nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, contendo número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico.
13.10 – Os bens deverão ser entregues separados por lote e prazo de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.
13.11 – Os bens deverão ser entregues com validade mínima de 1(um) ano. No caso do bem cuja natureza determine uma validade inferior a um ano, a entrega do mesmo não poderá exceder a um mês de sua fabricação/produção.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

13.12 – O Transporte dos bens deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Em se tratando de produtos resfriados deverão ser acondicionados em caixas térmicas.

14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
14.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.
14.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.
14.5 - Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.
15 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:
15.1 – Os bens similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiverem seus preços registrados (detentores da ata), somente na hipótese do asseguramento de reais vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tendo como parâmetro o preço registrado e as condições reais de mercado.
15.2 – A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade e qualidade do serviço demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço registrado correspondente ao valor da unidade.

16 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

16.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
16.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
16.1.2. a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
16.1.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
16.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
16.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
16.1.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
16.1.7. sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
16.1.8. a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.
16.1.9. Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.
16.2 - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
16.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.
16.2.2- A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
16.3 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

17.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.
17.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).
17.4 - Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.
17.5 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.
17.6 - Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
17.7 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, nesse intervalo de tempo.
17.8 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
17.9 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
17.10 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
17.11 - Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
17.12 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de Passagem Franca do Piauí- PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

23.	CABO DE REDE RJ45 ; CATEGORIA: CAT.5E; COM REVESTIMENTO RETARDANTE A CHAMA ; CAIXA COM 305 METROS	CXA	30	R$ 1.457,62
24.	CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS U/UTP VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS/S.	CXA	10	R$ 1.452,45
25.	CABO EXTENSOR USB 1,8M; REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE ATÉ 5GB/S	UND	20	R$ 61,41
26.	CABO HDMI 2M PARA USO EM TV HD, BLU-RAY, DVD E VIDEO GAME.	UND	20	R$ 27,60
27.	CABO PARA IMPRESSORA USB 3MT.	UND	30	R$ 29,32
28.	CABO UTP 49 CAT 5- CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 M) DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM. MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%.	UND	30	R$ 1.707,75
29.	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADORA COM ENTRADAS P10, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA CONEXÃO BLUETOOTH, 300W POTENCIA. BIVOLT	UND	50	R$ 1.205,77
30.	CAIXA HERMÉTICA PRETA 32X17X8 INSTALAÇÃO EXTERNA POSTEESPECIFICAÇÕES:-MATERIAL PP COM PROTEÇÃO UV E ESTABILIZADOR TÉRMICO TRAVAMENTO MANUAL FLIP TOP QUE DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS-LOCAL PARA COLOCAÇÃO DE LACRE OFERECENDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO SISTEMA DE VEDAÇÃO COM ANEL DE BORRACHA TIPO O RING-GRAU DE PROTEÇÃO IP 65-MEDIDAS: 32 X 17 X 8 CM-ACOMPANHA 2 PRENSAS CABOS, 2 ABRAÇADEIRAS E 1 BORRACHA DE VEDAÇÃO	UND	10	R$ 46,57
31.	CÂMERA GO PRO HERROS 9 BLACK PROVA D'AGUA, VIDEO 8M 5K, FOTO EM 20MP, TRANSMISSÃO AO VIVO EM 1080P, WEBCAM, HYPERSMOOTH 3.0,	UND	4	R$ 5.483,77
32.	CAPA "SNAP IN" BORRACHA RJ45 CORES VARIADAS PACOTE C/100 UNID.	UND	20	R$ 60,03
33.	CARTAO DE MEMORIA 32GB COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MB/S TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10 MB/S (GRAVAÇÃO) ATÉ 30MB/S (LEITURA) VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 2,7 V3,6 V	UND	200	R$ 63,65
34.	CARTAO DE MEMORIA 64GB COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MB/S TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10 MB/S (GRAVAÇÃO) ATÉ 30MB/S (LEITURA) VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 2,7 V3,6 V	UND	80	R$ 134,55
35.	CD VIRGEM 700MB - ESPECIFICAÇÕES: - MÍDIA GRAVAVEL - CAPACIDADE DE 700MB OU 80MIN - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 52X - DIÂMETRO DA MÍDIA: 120MM – TUBO C/100 UNID.	PINO	20	R$ 112,99
36.	CELULAR TIPO 1 - O APARELHO DEVERÁ DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTES RECURSOS: 01 - TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02 - DUAL-SIM; 03 - MEMÓRIA INTERNA DE 64GB (MÍNIMO) EXPANSÍVEL ATÉ 256GB (MICRO SD); 04 - 4GB DE MEMÓRIA RAM; 05 - PROCESSADOR OCTA CORE 06 - BATERIA DE LÍTIO DE 3000 MAH; 07 - CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 12MP; 08 - DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 5.6 POLEGADAS (SUPER AMOLED); 09 - PESO MÁXIMO 160G; 10 - CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; 11 - SENSORES: ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, SENSOR DE PROXIMIDADE, BUSSOLA; 12 - COR: PRETO	UND	10	R$ 2.898,00
37.	CHAVE P/ TESTE ELETRICO	UND	20	R$ 43,12
38.	CHAVEADOR KVM PARA RACK 19" COM 8 PORTAS USB/PS2 OSD 1920X1440 - INTERFACES USB/PS2 COM 8X CABOS INCLUSOS.	UND	4	R$ 2.418,45
39.	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT.5 C/20	PCT	20	R$ 102,64
40.	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT.6	UND	20	R$ 48,30
41.	CONECTOR RJ45 CAT-5E – FÊMEA - PACOTE C/100 UNID.	PCT	10	R$ 77,62
42.	CONECTOR RJ45 CAT-5E – MACHO - PACOTE C/100 UNID.	PCT	10	R$ 77,62
43.	DVD VIRGEM 4,7GB ESPECIFICAÇÕES: - DVD-R GRAVAVEL – VELOCIDADE: 1X16X 120 MIN. TUBO C/100 UNID.	PCT	10	R$ 341,55

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

ITENS REGISTRADOS E VENCEDOR

VENCEDORA DE TODOS OS ITENS: H M CASTRO EIRELI

LOTE I				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR REGISTRADO (R$)**
1.	ABRAÇADEIRA DE NYLON , 2,5MMX100MM COR: PRETA OU BRANCA.	KIT	50	R$ 6,85
2.	ADAPTADOR CADDY PARA SEGUNDO HD OU SSD 9.5MM P/NOTEBOOK	UND	20	R$ 27,94
3.	ADAPTADOR DE ENERGIA ESPECIFICAÇÕES:-ADAPTADOR UNIVERSAL 2P + T PARA NBR 14136, 10 A, 250 V.	UND	100	R$ 17,08
4.	ADAPTADOR DPS MULTIPLO 5 TOMADAS PWC-R5	UND	20	R$ 153,52
5.	ADAPTADOR USB WIRELESS PARA COMPUTADOR 300 MBPS, PADRÃO DE FREQUÊNCIA 802. 11N,802.11B. BANDA 2.4GHZ, 11 CANAIS	UND	1	R$ 48,13
6.	ALICATE DE BICO ESPECIFICAÇÕES:-ALICATE DE BICO LONGO DE 6 POL	UND	10	R$ 86,08
7.	ALICATE DE CORTE ESPECIFICAÇÕES:-ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,1/ POL. PROFISSIONAL	UND	10	R$ 27,86
8.	ALICATE DE CRIMPAR: CONECTORES RJ45 – REDE LAN	UND	10	R$ 54,08
9.	ANTENA 5,8 GHZ AIRGRID M5 23DBI ESPECIFICAÇÕES; -ALCANCE MÁXIMO DE TRANSMISSÃO 35 KM - VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO 100 MB -FREQUÊNCIA 5.8 HZ	UND	20	R$ 952,20
10.	ANTI VIRUS 3PC 1 ANO	UND	200	R$ 153,52
11.	APPLIANCE FIREWALL PFSENSE-8GB RAM MSSD 128GB-4 LANS FULL DUPLEX GIGABIT	UND	10	R$ 4.483,27
12.	APRESENTADOR DE SLIDES C/ LASER POINTER	UND	20	R$ 134,55
13.	BANDEJA FIXA PARA RACK 19" 4 PONTOS DE FIXAÇÃO – COR: PRETA	UND	10	R$ 191,47
14.	BASE PARA MOUSE CORES VARIADAS	UND	200	R$ 15,52
15.	BATERIA 9V	UND	20	R$ 42,95
16.	BATERIA CR 2032 PARA PLACA-MÃE, ESPECIFICAÇÕES: -VOLTAGEM: 3V - LITHIUM - BLISTER C/05 UNID.	UND	10	R$ 43,12
17.	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK 12V 220AH	UND	20	R$ 1.535,25
18.	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA, CONECTOR A: MINI DISPLAY PORT MALE, CONECTOR B: VGA PADRÃO FEMININO, RESOLUÇÃO: ATÉ 1080P - FULL HD, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 6,75 GBPS, COMPRIMENTO DO CABO: 18CM	UND	40	R$ 56,74
19.	CABO AUXILIAR P2/P2 ESTÉREO , 1,8METROS	UND	20	R$ 31,05
20.	CABO DE FORÇA: NOVO PADRÃO, TRIPOLAR, BITOLA DE 3 X 0,75MM, PLUG MACHO E FÊMEA 180º, COMPRIMENTO: 1,50M, NORMA INMETRO: NBR 14136	UND	200	R$ 61,93
21.	CABO DE REDE CAT-5E – CAIXA C/300M – CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE OU VERMELHO)	UND	30	R$ 1.285,12
22.	CABO DE REDE ETHERNET DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTO POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE.	UND	20	R$ 10,69

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

44.	DVD-RW: VIRGEM REGRAVÁVEL - TUBO C/100 UNID.	PCT	10	R$ 341,55
45.	EMENDA CABO DE REDE RJ45	UND	10	R$ 43,12
46.	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO COMPLETA - ESTAÇÃO COMPLETA E COMPACTA; - FERRO DE SOLDA; - SOPRADOR DE AR QUENTE; - 1 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMPERATURA DO SOPRADOR; - 2 KNOB'S PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; 1 PINÇA / EXTRATOR PARA CHIP'S SMD; ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO.	UND	4	R$ 560,62
47.	EXTENÇÃO 5M 4T 220V	UND	10	R$ 96,60
48.	FERRAMENTA PUNCH DOWN MODELO HT-314B	UND	10	R$ 94,87
49.	FILTRO DE LINHA 4T 220V	UND	20	R$ 93,15
50.	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL / EXTENSÃO / RÉGUA COM 06 TOMADAS PADRÃO NOVO, BIVOLT COM CHAVE DE PROTEÇÃO COM CABO DE 2,0M OU SUPERIOR.	UND	20	R$ 86,25
51.	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE FORMATO ANATÔMICO E HASTE FLEXÍVEL, ALTO-FALANTE: 40,0 MM, SENSIBILIDADE: 103 DB S.P.L. A 1 KHZ, FREQUÊNCIA E RESPOSTA: 20 HZ - 20 KHZ	UND	10	R$ 112,12
52.	FONE DE OUVIDO HEADSET STEREO COM FIO 32 OHMS CONEXÃO P2	UND	10	R$ 103,50
53.	FONTE ATX 250W 115/220V POTENCIAL REAL	UND	20	R$ 144,90
54.	FONTE ATX 450W 115/220V POTENCIAL REAL	UND	20	R$ 515,77
55.	FONTE CARREGADOR DE NOTEBOOK ADAPTADOR UNIVERSAL 24V	UND	20	R$ 112,12
56.	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM COM NÍVEL DE SEGURANÇA P4 (NORMA DIN 66399) COM ABERTURA P/ PAPEL: 230 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CD/DVD E CARTÃO, CAPACIDADE: 15 FOLHAS 75 G/M², FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA, VELOCIDADE: 2,7 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 10 MIN, TEMPO DE RESFRIAMENTO: 20 MIN , NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 65DB, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL , SENSOR DE CESTO CHEIO - SENSOR DE CESTO ABERTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA) SENSOR DE AQUECIMENTO, SENSOR DE SOBRECARGA CAPACIDADE DO CESTO: 28 LITROS , TIPO DO CESTO GAVETA	UND	10	R$ 3.667,35
57.	FUSÍVEL 10A PARA NO-BREAK	UND	20	R$ 6,04
58.	FUSÍVEL 12A PARA NO-BREAK	UND	20	R$ 8,37
59.	GABINETE SERVER PARA RACK 19" 2U COM CHASSI E FONTE ATX	UND	4	R$ 8.485,27
60.	GIMBAL DE SMARTPHONE PORTÁTIL, SENSORES EMBUTIDOS, MOTORES SEM ESCOVA, CONTROLE DE ZOOM INTEGRADO, FORMATO DOBRAVEL COMPACTO, COM CARREGADOR DE BATERIA	UND	2	R$ 1.466,25
61.	GUIA DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19" – TAMANHO: 1U COR: PRETA	UND	10	R$ 112,12
62.	HARD DISK – HD 1TB 5400RMP (DESKTOP/NOTEBOOK)	UND	20	R$ 543,37
63.	HARD DISK – HD 500GB 5400RMP (DESKTOP/NOTEBOOK)	UND	20	R$ 396,75
64.	HD 1,0TB (EXTERNO)	UND	20	R$ 724,50

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

65.	HD SSD 240 GB	UND	20	R$ 374,32
66.	HD SSD 480 GB	UND	20	R$ 672,75
67.	HD SSD 960 GB	UND	20	R$ 1.297,20
68.	HUB EXTENSAO UBS, 480 MB/S COMPATIVEL COM WINDOWS 98/98SE/ME/2000/XP/MAC OS 8.5/ 4 PORTAS	UND	10	R$ 112,12
69.	KIT CHAVES MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	KIT	10	R$ 94,87
70.	KIT FIBRA ÓPTICA-FTTH. CONTENDO: -1 ALICATE DECAPADOR DE CABO DE FIBRA FIS -1 ALICATE DECAPADOR -1 ALICATE DECAPADOR BETTER 1 CLIVADOR (FIBER CLEAVER) - DIGITAL DE ALTA PRESSÃO FC-65 - 1 GABARITO PARA CLIVADOR -1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA AUA-70A -1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓPTICA) 5 KM, -1 ALICATE UNIVERSAL -1 ALICATE DE CORTE - 1 ALICATE DE BICO -1 TRENA 5MT -1 ESTILETE - 1 CHAVE DE FENDA - 1 TESOURA KEVLAR -1 CAIXA COM LENÇOS DE LIMPEZA -1 CONTONETES DE ALGODÃO	KIT	2	R$ 1.071,22
71.	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	UND	10	R$ 232,87
72.	LICENÇA DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PRODUTOS GRAFICOS -SOFTWARE EM PORTUGUÊS - TIPO DE MÍDIA: DVD - PROJETOS EM 2D E 3D - ASSINATURA ANUAL.	UND	10	R$ 327,75
73.	LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE SERVIDORES - TIPO DE MÍDIA: DVD -TIPO DE LICENÇA: COEM -ARQUITETURA 64BITS -20 CAL ACESSO REMOTO -SOFTWARE EM PORTUGUÊS	UND	10	R$ 327,75
74.	LICENÇA PARA WINDOWS 10, 11	UND	20	R$ 312,22
75.	LUVA ANTI ESTÁTICA	UND	20	R$ 46,06
76.	MANTA MAGNÉTICA ANTIESTÁTICA SILICONE AZUL S 160 G 300X450	UND	20	R$ 105,22
77.	MANTA SIMI LUBRIF FUSOR KYO M2040/2640 P2040/2235	UND	20	R$ 106,95
78.	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ – DESKTOP	UND	40	R$ 215,62
79.	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ - DESKTOP	UND	40	R$ 313,95
80.	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ - NOTEBOOK	UND	40	R$ 405,37
81.	MEMÓRIA RAM – 4GB DDR3 1600MHZ	UND	40	R$ 251,85
82.	MEMÓRIA RAM – 8GB DDR3 1600MHZ	UND	40	R$ 612,37
83.	MOCHILA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6	UND	20	R$ 284,62
84.	MODEM ROTEADOR ADSL2+ -	UND	20	R$ 338,10
85.	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM CAPACÍMETRO E BEEP – ESPECIFICAÇÕES: VISOR DIGITAL LSD COM AJUSTE DE ÂNGULO, AVISO SONORO (BEEP), ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, MEDIÇÃO DE VOLTAGEM AC/DC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA DE DIODO, CAPACITÂNCIA, TESTE DE BATERIA E CONTINUIDADE, MUDANÇA DE ESCALA MANUAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM BATERIA E PONTA DE PROVA INCLUSAS.	UND	20	R$ 106,95
86.	ORGANIZADOR DE CABO DE REDE TIPO PENTE DE CABOS ATÉ 38 CABOS	UND	20	R$ 72,45

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

110.	SWITCH 8 PORTAS 10/100	UND	10	R$ 215,62
111.	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS – PARA RACK 19" (24 PORTAS RJ-45 10/100/1000)	UND	10	R$ 1.630,12
112.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,40 X 1,80	UND	10	R$ 1.293,75
113.	TINTA IMPRESSORA EPSON L355/L365/375 – CORES VARIADAS (1000ML)	UND	50	R$ 106,96
114.	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 2000VA 110/220V	UND	10	R$ 301,88
115.	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 3000VA 110/220V	UND	10	R$ 595,13
116.	TRENA ELETRONICA – TIPO DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO A LASER, ALCANCE 50 M, TIPO VISOR RCRISTAL LIQUIDO, QUANTIDADE DE DIGITOS 5, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PEGADOR REVESTIDO EM BORRACHA.	UND	4	R$ 425,52

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR REGISTRADO (R$)
1.	ADAPTADOR USB WIRELESS PARA COMPUTADOR 300 MBPS, PADRÃO DE FREQUÊNCIA 802. 11N,802.11B, BANDA 2.4GHZ, 11 CANAIS	UND	1	R$ 48,07
2.	CARTUCHO TONER BROTHER 1060 TN 580 COMPATIVEL	UND	50	R$ 83,24
3.	CARTUCHO TONER BROTHER 1060 TN 580 ORIGINAL	UND	30	R$ 504,86
4.	CARTUCHO TONER BROTHER 1202 LASER COMPATÍVEL	UND	50	R$ 83,24
5.	CARTUCHO TONER BROTHER 1202 LASER ORIGINAL	UND	50	R$ 342,89
6.	CARTUCHO TONER BROTHER 7460 LASER COMPATÍVEL	UND	50	R$ 141,15
7.	CARTUCHO TONER BROTHER 7460 LASER ORIGINAL	UND	30	R$ 658,21
8.	CARTUCHO TONER BROTHER 8512 LASER COMPATÍVEL	UND	50	R$ 139,34
9.	CARTUCHO TONER BROTHER 8512 LASER ORIGINAL	UND	30	R$ 732,30
10.	COMPUTADOR CORE I3, SSD 128, MEMÓRIA: 4GB RAM, PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	22	R$ 2.100,41
11.	COMPUTADOR CORE I5, SSD 256, MEMÓRIA: 8GB RAM, PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	22	R$ 2.445,02
12.	COMPUTADOR DESKTOP I7 8TH, 16GB RAM, HD SSD 480GB, HD 1TB, PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	UND	18	R$ 8.613,34
13.	COMPUTADOR MODELO ALL IN ONE, TELA DE 19", FULLHD, PROCESSADOR I3, 4GB RAM, 500HD -	UND	10	R$ 3.916,05
14.	COMPUTADOR MODELO ALL IN ONE, TELA DE 19", FULLHD, PROCESSADOR I5, 4GB RAM, 1TB	UND	5	R$ 3.916,05
15.	DATA SHOW COM CONEXÃO HDI E USB 220 VOLTS.	UND	8	R$ 4.479,96
16.	HD SSD 240 GB	UND	20	R$ 373,90

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

87.	PASTA DE SOLDA 110G	UND	20	R$ 20,70
88.	PASTA TÉRMICA	UND	20	R$ 18,97
89.	PATCH PAINEL 24 PORTAS RJ45 CATEGORIA 5E – RACK 19"	UND	4	R$ 1.060,87
90.	PEN DRIVE 128GB 3.0	UND	40	R$ 239,77
91.	PEN DRIVE 32GB 3.0	UND	60	R$ 138,00
92.	PEN-DRIVE 16 GB 3.0	UND	80	R$ 36,22
93.	PILHAS RECARREGÁVEIS AA CARTELA C/2UND	UND	20	R$ 37,95
94.	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA CARTELA C/2UND	UND	20	R$ 27,25
95.	PINCÉIS ANTIESTÁTICO ESD PLÁSTICO DISSIPATIVO (KIT 3 UNID.)	PCT	10	R$ 62,10
96.	PLACA DE REDE 2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS.	UND	20	R$ 112,12
97.	PROJETOR DATA SHOW PJ X2340 3000 LUMENS, HDMI, 3D, XGA -	UND	4	R$ 4.892,10
98.	RACK (MINI) DE 4 US X 450MM, ALTURA 25CM X 19" LARGURA (55 CM) X 45 CM DE PROFUNDIDADECOR PRETA	UND	4	R$ 1.205,77
99.	RACK DE PISO, 1,05 MTS DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE PORTA FRONTAL COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO, PORTA TRASEIRA FECHADA EM AÇO, LATERAIS REMOVÍVEIS, ACOMPANHA:01 BANDEJA FIXA; 04 PÉS NIVELADORES; 04 RODIZIOS E 04 PLANOS DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS COM FURAÇÃO NO PADRÃO AMERICANO NUMERADOS	UND	4	R$ 2.923,87
100.	RACK PARA SERVIDOR, CABEAMENTO, CFTV ENTRE OUTROS. 24U (1266MM) ALTURA X 600MM LARGURA X 800MM DE PROFUNDIDADE CARGA SUPORTADA 900 KG. COR PRETO	UND	4	R$ 3.948,52
101.	ROTEADOR C/08 PORTAS – GIGABIT (10/100/1000)	UND	20	R$ 681,37
102.	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS .11 CANAIS PADROES DE FREQUÊNCIA 802.11N, 802.11G,802. 11B.	UND	20	R$ 146,62
103.	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND AC1200 - 1200MBPS - TIPO DE WAN: IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, - GERENCIAMENTO: CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO, DHCP; SERVIDOR, CLIENTE, LISTA CLIENTE DHCP, RESERVA DE ENDEREÇO, - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS 10/8.1/8/7/VISTA/XP/2000/NT/98SE, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX	UND	20	R$ 453,67
104.	SOFTWARE FIREWALL DE CIBERSEGURANÇA-COM TECNOLOGIAS DE FIREWALL, IPS (SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSOS), IDS (SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSOS), CONTROLE DE BANDA E INTERNET, VPN-TÚNEIS DE REDE SEGUROS, FILTROS DE CONTEÚDO WEB, RELATÓRIOS DE NAVEGAÇÃO, VOUCHERS PARA VISITANTES.	UND	4	R$ 215,62
105.	SOPRADOR AR E ASPIRADOR PÓ - LIMPEZA DE COMPUTADORES - POTÊNCIA: 700W, FREQUÊNCIA: 50-60HZ, ROTAÇÃO: 4000- 15000RPM, VOLUME DE SOPRO: 2,3M³/MIN, TAMANHO DO BICO: 16,5 CM, 01 BOLSA PARA COLETA DE PÓ.	UND	4	R$ 262,20
106.	SUGADOR DE SOLDA DE ALUMÍNIO COM BICO BORRACHA	UND	4	R$ 17,08
107.	SUPORTE PARA DIGITAÇÃO	UND	30	R$ 34,33
108.	SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMIDIA/DATASHOW	UND	20	R$ 320,85
109.	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS MDI/MDIX BIVOLT	UND	10	R$ 379,50

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

17.	HD SSD 480 GB	UND	10	R$ 671,99
18.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA ATÉ 30 PPM RESOLUÇÃO DE 2400X600 DPI, WIRELESS, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E CILO MENSAL ATÉ 10.000 PAG -	UND	10	R$ 4.219,77
19.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO E CÓPIA ATE 42 PPM, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI, WIRELESS, IMPRESSAO DUPLEX, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50.000 PAG. -	UND	10	R$ 4.910,72
20.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM. CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO	UND	10	R$ 2.825,82
21.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTAS - IMPRIME FRENTE E VERSO, CONEXÕES: USB, WIRELESS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (ISO): ATÉ 22 PPM; COR (ISO): ATÉ 18 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: PRETO: 1200X1200DPI RENDE RIZADO; COR: ATÉ 4800X1200 DPI OTIMIZADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO HP ADVANCED, ENTRADA DE1200X1200 DPI, CICLO MENSAL DE TRABALHO: A4: ATÉ 25.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 1200 DPI	UND	10	R$ 3.254,86
22.	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN HDMI VGA RESOLUÇÃO 1366X768 60HZ, CONECTORES DE VÍDEO: 1 VGA E 1 HDMI, BRILHO 200CD/M², TELA LED 15,6", CONTRASTE 500:1	UND	30	R$ 1.369,83
23.	MONITOR LED 21,5" – CONEXÃO DO MONITOR: VGA E HDMI	UND	22	R$ 979,01
24.	MONITOR LED 19,5" – CONEXÃO DO MONITOR: VGA E HDMI	UND	22	R$ 881,11
25.	MOUSE ÓPTICO USB, ESPECIFICAÇÕES: SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 98,2000, ME, XP,VISTA, 7 / MACOS X 9.0 OU SUPERIOR E RESOLUÇÃO: 800 DPI	UND	60	R$ 25,85
26.	MULTIFUNCIONAL COM FUNÇÕES (IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER, DUPLEX) VELOCIDADE DA IMPRESSÃO DE 35 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI E 1200 X 1200 DPI, PROCESSADOR: POWERPC 465S / 667MHZ, INTERFACE: 10/100/1000 BASETX PADRÃO, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE HOST USB, EMULAÇÃO: PRESCRIBE, PCL6 (PCLSYPCLXL), KPDL3 (PS3) E XPS, IMPRESSÃO EM REDE E PROTOCOLOS SUPORTADOS: TCP/IP, IPV4, IPV6; HTTP, LPD, FTP, IPP, RAWPORT, LLTD, SNTP, DHCP, SMTP, POP3, DNS, SNMPV1/V2 E WSD, CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS, CONSUMO DE ENERGIA: IMPRESSÃO 467W, MODO PRONTO 65W E MODO DE ESPERA 2,9W, VOLTAGEM: 120V.	UND	8	R$ 7.924,35
27.	MULTIFUNCIONAL ECOTANK COM CONECTIVIDADE WIRELESS, IMPRESSORA JATO DE TINTA 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, FUNÇÃO IPRINT; E AUTONOMIA DE IMPRESSÃO DE 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES ³ VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 9,2 ISO PPM / CORES 4,5 ISO PPM	UND	10	R$ 2.498,44
28.	NOBREAK 1000VA DE POTÊNCIA, APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS CPU, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, PERIFÉRICOS, PONTO DE VENDA, SISTEMAS, ROTEADOR, CÂMERA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TELEFONE, FAX, PABX, HOME TEATHER, LCD, DVD PLAYER, EQUIPAMENTO DE SOM, VOIP, RECARREGADORES, GAMES. TOMADAS 6 TOMADAS. BIVLOT	UND	16	R$ 685,31
29.	NOBREAK 2000W BIVOLT: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, BATTERY SAVER, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, TRUE RMS, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, AUTOTESTE INTERATIVO REGULAÇÃO ON-LINE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL)	UND	8	R$ 4.581,62
30.	NOTEBOOK (PROCESSADOR - CORE I7, TELA 15" 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD 1.000GB,D, SLOT PARA CARTÃO DE	UND	4	R$ 4.895,06

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
REFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

	MEMÓRIA).			
31.	NOTEBOOK CORE I3, HD: SSD 128, MEMÓRIA: 4GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ(SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA LED 15,6" OU SUPERIOR	UND	4	R$ 3.916,05
32.	NOTEBOOK CORE I5, HD: SSD 256, MEMÓRIA: 8GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ(SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN): 1 REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA LED 15,6" OU SUPERIOR	UND	4	R$ 4.405,55
33.	PEN-DRIVE 16 GB 3.0	UND	30	R$ 36,18
34.	PROJETOR DATA SHOW PJ X2340 3000 LUMENS, HDMI, 3D, XGA -	UND	2	R$ 4.886,63
35.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, PC/ATX, COR PRETA, PADRÃO ABNT-2, CONECTOR PADRÃO USB, COM TECLAS DE FUNÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM NO MINIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DE CABO1.25M, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7/8/10.	UND	50	R$ 77,55

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, 04 de maio de 2023.

Contratante:

Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino- Prefeito Municipal

Contratado(s):

H M CASTRO EIRELI
CNPJ: 12.957.040/0001-05

ID: 0433283C35974

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$189.179,40 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **189.179,40**

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

40	04.123.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

61	04.122.0007.2009.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	8.110,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

194	12.361.0071.2041.0000	ENSINO REGULAR	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICC

282	17.544.0021.2062.0000	ABASTECIMENTO DAGUA	21.170,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

356	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.275

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

365	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
366	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	17.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

427	08.244.0046.1032.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	2.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
448	08.244.0046.2075.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
451	08.244.0046.2075.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	3.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
456	08.244.0046.2075.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	8.399,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
420	08.243.0089.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.275

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

14	04.062.0004.2005.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRI	-35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	04.122.0007.2006.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	-93.969,40
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
19	04.122.0007.2006.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	-23.110,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ATIVIDADE MEIO

34	04.122.0007.2009.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	-37.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 705 05
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-189.179,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 09 de janeiro de 2023

ID: BC5564646A094

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$618.190,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **618.190,00**

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

38	04.121.0007.2015.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	22.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
40	04.123.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	29.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

54	04.122.0007.2009.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	790,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
57	04.122.0007.2009.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0007.2009.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

191	12.361.0071.2041.0000	ENSINO REGULAR	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.275

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

194	12.361.0071.2041.0000	ENSINO REGULAR	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICC

249	15.122.0007.2050.0000	ADMINSITRAÇÃO GERAL	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
274	15.452.0017.2058.0000	PLANEJAMENTO URBANO	16.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

336	10.301.0030.2060.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
342	10.301.0030.2060.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
353	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
356	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	111.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
365	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	111.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.275

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

427	08.244.0046.1032.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
428	08.244.0046.1032.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
451	08.244.0046.2075.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	1.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
456	08.244.0046.2075.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
420	08.243.0089.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

473	27.812.0074.2044.0000	DESPORTO AMADOR	14.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

481	13.392.0093.2014.0000	AÇÃO CULTURAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.275

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU

276	17.512.0025.1019.0000	SANEAMENTO GERAL	-200.000,00
	4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
288	26.782.0024.1007.0000	ESTRADAS VICINAIS	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

465	27.812.0074.1004.0000	DESPORTO AMADOR	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
466	27.812.0074.1025.0000	DESPORTO AMADOR	-18.190,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-618.190,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 01 de fevereiro de 2023